



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-CN Nº 00188/2018.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 130-A, § 2º, III e IV, e § 3º, I, da Constituição Federal, e pelos artigos 81 e 82 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando que o esgotamento do prazo da presente Sindicância ocorrerá no dia 09 de agosto de 2018, além do fato de a Promotora de Justiça Laura Cristina de Almeida Miranda não poder continuar participando da Comissão Sindicante,

RESOLVE:

1. Prorrogar o prazo da Sindicância nº 1.00532/2018-83, a contar do dia 10 de agosto de 2018, por 45 (quarenta e cinco) dias;

2. Designar Afonso de Paula Pinheiro Rocha, Procurador do Trabalho, para integrar a Comissão Sindicante, na condição de Presidente, em substituição à Promotora de Justiça Laura Cristina de Almeida Miranda, delegando-lhe poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos dos artigos 83 e 84 do Regimento Interno deste Conselho Nacional; e

3. Seja dada ciência da prorrogação do prazo desta Sindicância ao Plenário.

Registre-se e publique-se.

Brasília-DF, 09 de agosto de 2018.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público